



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

## **EXPEDIENTE 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022**

### **OFÍCIOS ENVIADOS E COMUNICADOS**

**20222908001** informou ao TCE-CE que as contas de governo do ano de 2015 foram aprovadas por unanimidade;

**20222908002** informou ao Ministério Público Estadual que as contas de governo do ano de 2015 foram aprovadas por unanimidade;

**20222908003** informou ao Ministério Público Estadual que inexistente projeto de lei oriundo do executivo sobre autorização da compra da Arena Esportiva e, conseqüentemente, inexistente lei autorizativa, existindo projeto de denominação do referido logradouro.

**20220109001** informou a Coordenadora do CAPS que é possível ceder o uso do espaço da Câmara para a realização do evento solicitado, no entanto, não dispõe de ornamentação ou recursos financeiros para ornamentação.

### **OFÍCIOS RECEBIDOS E COMUNICADOS**

**Ofício nº 31/2022 da Coordenadora do CAPS** solicitando a ornamentação da Câmara Municipal e uso do espaço, para realização de lançamento do Programa Vidas Preservadas, no dia 06 de setembro, às 16 horas, na Câmara Municipal.

**Ofício do assessor jurídico I do Município** encaminhando as Leis nº 873/2022 e nº 874/2022, sancionadas e promulgadas.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

## **EM TRAMITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria dos vereadores Antonio Euladio Gomes Oliveira, Antonia Vilani Bernardes Sousa, Francisca Dayana Kelle Vieira de Araújo Sousa, Francisco Orlando Machado da Costa, Izabel de Sousa Martins Sampaio, Antonio Servolo de Loiola e Antonia Freire Batista, que visa denominar o logradouro público que indica com o nome de RUA ANTONIO VALMIR SOARES PINHO JUNIOR – VALMIR JUNIOR, e dá outras providências. (ORDEM DO DIA)